Negocios Interinos de Portugal relativamente á não se ter posto em pratica na Alfandega desta Cidade, segundo elle affirma, o que se ajustou á cerca do pagamento dos Direitos do sal Portuguez. E como o dito Encarregado de Negocios insta pela solução deste negocio: Determina S. M. O Imperador que V. Ex.ª haja sem demora de dar a informação exigida.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Setembro de 1827 — Marquez de Queluz — P.e Manoel Ignacio da Cunha e Menezes —

Circular para os Presidentes das Provincias

Ill.mo e Ex.mo Sr. Havendo se expedido as ordens necessarias na data de hoje para que se installe nesta Corte a Commissão Mista, que deve tratar das liquidações mencionadas no Tratado celebrado em 29 de Agosto de 1825 entre este Imperio e o Reino de Portugal: Manda S. M. o Imperador afim participar a V. Ex.ª para que o faça publico nessa Provincia, afim de que as Partes interessadas hajão de apresentar na referida Commissão as dividas reclamadas competentemente legalizadas dentro do prazo de hum anno, na conformidade do que se acha estipulado no Artigo 8.º

do mencionado Tratado = Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Setembro de 1827 = Marquez de Queluz

Circular para os Presidentes das Provincias.

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Havendo S. M. o Imperador e S. M. Britannica Ratificado a Convenção que se celebrou nesta Corte aos 23 de Novembro do anno passado para o fim de concluir o commercio da escravatura, tenho de remetter a V. Ex.ª os exemplares inclusos da mencionada Convenção para que nessa Provincia seja cumprida, devendo V. Ex.ª dar-lhe toda a publicidade, e communica-la ás Authoridades a quem o seu conhecimento competir. = Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Setembro de 1827 = Marquez de Queluz =

Para o Barão do Rio da Prata

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Sua Magestade o Imperador Ha por bem Ordenar que V. Ex.ª não ponha embaraço algum a que D. José Gregorio Paredes Ministro Plenipotenciario da Republica do Peru junto a S. M. Britannica passe a Buenos Ayres juntamente com hum creado no Paquete Inglez Oiborne que para ali se dirige vindo de Fatmouth. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução. = Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Outubro de 1827 = Marquez de Queluz =

Para José Saturnino da Costa Pereira

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Accuso a recepção